



### ATA Nº 3

## PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (FUNÇÕES DE AGENTE ÚNICO DE TRANSPORTES COLETIVOS)

Aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis, reuniu o Júri do presente concurso designado por deliberação do Conselho de Administração de 18 de fevereiro de 2026, para elaboração da decisão relativa à avaliação dos candidatos que compareceram à prova prática de conhecimentos, com carácter eliminatório nos termos do nº 3 e 4, art.º 21º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, considerando-se excluídos os candidatos que faltaram ou que tenham obtido classificação inferior a 9,5 valores na prova. -----

Estiveram presentes Óscar Carvalho Pinto Carneiro, Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Maria Helena da Silva Martins Rodrigues, Assistente Técnica nos Recursos Humanos na qualidade de segundo vogal efetivo e Álvaro José Morais Ferreira Amado, Encarregado Geral Operacional, na qualidade do segundo vogal suplente. -----

Para atribuição e justificação da classificação da prova prática, fazem parte integrante da presente ata, as fichas da prova prática de todos os candidatos. -----

Concluídas as explicitações sobre a atribuição da pontuação, o Júri deliberou por unanimidade aprovar nos termos a seguir indicados, a lista dos resultados da prova prática de conhecimentos, a publicitar por afixação junto dos serviços de Recursos Humanos e por disponibilização na página eletrónica destes Serviços Municipalizados, conforme determina o nº 1 do art.º 22º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro: -----

NOME	PROVA PRÁTICA
Alef Patrick Souto da Silva	FALTOU
Alfredo Laranjeiro Neves	17
Carlos Alberto Gomes de Matos Araújo	19
Catarina Andreia Gouveia de Oliveira	13
Evandro Luiz Franco das Neves	FALTOU
Francisco Manuel Gina	12
João Carlos da Silva Bento	19
Nadina de Jesus Fernandes Moniz	15
Nuno Miguel Temido Ferreira	FALTOU
Vasco Daniel da Silva	16



Os candidatos Alef Patrick Souto da Silva, Evandro Luiz Franco das Neves e Nuno Miguel Temido Ferreira que faltaram à prova prática de conhecimentos **não realizarão** a prova de avaliação psicológica. -----

Por último o Júri deliberou que posteriormente irão ser convocados os candidatos aprovados na prova prática, para a realização da Prova de Avaliação Psicológica. -----

E, não havendo qualquer outro assunto a tratar, Senhor Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata. -----

O JÚRI

(Óscar Carvalho Pinto Carneiro)

(Maria Helena da Silva Martins Rodrigues)

(Álvaro José Morais Ferreira Amado)